



Município de Sorocaba



26 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.961

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	7.431.211,55	7.431.211,55
Emprestimos	7.017.881,55	7.017.881,55
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	413.330,00	413.330,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.804.333.894,26	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	10.133.448,23	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	4.794.200.446,03	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	767.072.071,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	690.364.864,22	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	335.594.031,22	7,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") R\$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2026 e hora d e emissao 10:21

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
	Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026								
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								
R\$ 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.994.704,86	191.202.383,93	189.121.003,28	188.886.726,42	186.582.872,39	188.576.685,73	253.740.350,29	
Pessoal Ativo	134.983.391,60	141.842.916,25	139.849.718,77	139.147.996,90	136.662.443,92	138.152.257,63	178.685.451,66	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	110.132.840,12	115.613.592,61	114.097.724,43	111.802.764,10	113.361.569,97	112.346.806,82	153.021.742,76	
Obrigacoes Patronais	24.850.551,48	26.229.323,64	25.751.994,34	27.345.232,80	23.300.873,95	25.805.450,81	25.663.708,90	
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.011.313,26	49.359.467,68	49.271.284,51	49.738.729,52	49.920.186,05	50.424.428,10	75.054.898,63	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.629.228,77	43.759.383,65	43.635.732,38	44.161.547,89	44.205.815,64	44.653.868,46	66.395.339,96	
Pensoes	5.382.084,49	5.600.084,03	5.635.552,13	5.577.181,63	5.714.370,41	5.770.559,64	8.659.558,67	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	242,42	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	57.048.476,06	48.499.225,06	48.869.842,35	49.008.227,40	51.781.605,76	49.551.749,70	74.377.230,39	
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	485.753,94	167.296,09	532.444,38	647.733,75	681.388,73	482.183,04	538.560,31	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	290.277,51	320.193,19	386.578,25	264.003,53	204.372,52	58.570,24	534.160,12	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	55.797.618,98	47.568.959,49	47.426.225,68	47.858.863,90	48.076.888,20	48.629.965,20	72.200.136,29	
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,pl1)	474.825,63	442.776,29	524.594,04	237.626,22	2.818.956,31	381.031,22	1.104.373,67	
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	125.946.228,80	142.703.158,87	140.251.160,93	139.878.499,02	134.801.266,63	139.024.936,03	179.363.119,90	

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICACAO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRACAO E REDACAOAv. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP**SECRETARIO DE COMUNICACAO**Rodrigo Alcântara
Mtb 031177**DIAGRAMACAO**Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisao de Gestao de Atos Oficiais**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL**Município de Sorocaba****PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCACAO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

SECRETARIA DA INCLUSAO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumultivamente)

SECRETARIA DA SAUDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICACAO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL

Pérics Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTECCAO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURIDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÁNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

MUNICIPIO DE SOROCABA							
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)							CONAM
							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARCO/2026	ABRIL/2026	ULTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	276.368.405,99	204.424.328,45	180.452.715,13	220.816.225,30	203.338.106,39	2.466.504.508,16	407.772,62
Pessoal Ativo	200.741.340,56	153.706.609,29	129.500.837,91	163.835.799,14	149.849.320,10	1.806.958.083,73	407.772,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	158.544.034,51	126.563.505,90	104.635.142,85	134.605.742,41	121.521.282,48	1.476.246.748,96	15.473,69
Obrigacoes Patronais	42.197.306,05	27.143.103,39	24.865.695,06	29.230.056,73	28.328.037,62	330.711.334,77	392.298,93
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.627.065,43	50.717.719,16	50.951.877,22	56.980.426,16	53.488.786,29	659.546.182,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	66.683.618,92	44.802.810,74	45.057.357,11	50.359.193,36	46.975.525,24	583.319.422,12	0,00
Pensoes	8.943.446,51	5.914.908,42	5.894.520,11	6.621.232,80	6.513.261,05	76.226.759,89	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,42	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	74.801.065,04	51.214.017,38	51.271.119,26	56.933.224,07	54.050.855,10	667.406.637,57	15.473,69
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	1.036.765,60	834.740,81	747.466,63	514.331,89	945.998,67	7.614.663,84	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	119.736,75	269.069,33	373.972,10	409.382,86	562.886,17	3.793.202,57	15.473,69
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	72.969.998,81	48.952.013,20	49.051.531,37	54.792.413,96	51.365.743,17	644.690.358,25	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	674.563,88	1.158.194,04	1.098.149,16	1.217.095,36	1.176.227,09	11.308.412,91	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar							
Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	201.567.340,95	153.210.311,07	129.181.595,87	163.883.001,23	149.287.251,29	1.799.097.870,59	392.298,93

MUNICIPIO DE SOROCABA		
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: MAIO/2025 a ABRIL/2026		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)		CONAM
		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.804.333.894,26	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	10.133.448,23	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	10.613.364,00	---
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.783.587.082,03	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.799.490.169,52	37,61
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	2.583.137.024,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	2.453.980.173,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	2.324.823.321,86	48,60

CONAM-RGF1-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2026 e hora de emissao 10:19

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	4.686.404.338,78	4.804.333.894,26	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	11.473.448,44	10.133.448,23	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.674.930.890,34	4.794.200.446,03	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	1.028.484.795,87	1.054.724.098,12	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	925.636.316,28	949.251.688,31	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CONAM-RGF3-2026

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) R\$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2026 e hora de emissao 10:20

RODRIGO MAGANHATO
 PREFEITO
 MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
 SECRETARIO DA FAZENDA
 MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
 CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
 MATRICULA-468482

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	681.820.012,98	564.971.093,76			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	678.605.581,61	563.164.364,96			
Emprestimos	507.720.769,87	393.901.214,66			
Internos	131.158.592,69	134.739.043,88			
Externos	376.562.177,18	259.162.170,78			
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	170.884.811,74	169.263.150,30			
Internos	170.884.811,74	169.263.150,30			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas					
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias					
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	3.214.431,37	1.806.728,80			
DEDUCOES (II)	387.239.573,83	420.467.182,66			
Disponibilidade de Caixa 1	300.918.165,61	343.174.654,70			
Disponibilidade de Caixa Bruta	416.801.494,80	425.619.058,06			
(-) Restos a Pagar Processados	44.411.188,13	345.910,19			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	71.472.141,06	82.098.493,17			
Demais Haveres Financeiros	86.321.408,22	77.292.527,96			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	294.580.439,15	144.503.911,10	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.686.404.338,78	4.804.333.894,26	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	11.473.448,44	10.133.448,23	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.674.930.890,34	4.794.200.446,03	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,58	11,78	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,30	3,01	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	5.609.917.068,40	5.753.040.535,23	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	5.048.925.361,56	5.177.736.481,71	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC) 2	162.787.908,30	162.740.765,01			
PASSIVO ATUARIAL	10.251.770.597,94	10.251.770.597,94			
RP NAO-PROCESSADOS	119.102.524,87	27.695.365,30			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2026 e hora de emissao 10:20

NOTAS:

- A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2026		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2026 - 1o. QUADRIMESTRE		
LRf, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida		4.804.333.894,26
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		4.794.200.446,03
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		4.783.587.082,03
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.799.490.169,52	37,61
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	2.583.137.024,29	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	2.453.980.173,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	2.324.823.321,86	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	144.503.911,10	3,01
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	5.753.040.535,23	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.054.724.098,12	22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	767.072.071,36	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	335.594.031,22	7,00

CONAM-RGF6-2026

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/MAI/2026 e hora de emissao 10:18

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
MATRICULA-468482

Prefeitura Municipal de Sorocaba		CONAM		
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				
PREFEITURA MUNICIPAL				
25/05/2026	JANEIRO A ABRIL/2026	Pagina 1		
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios	1.750.897.622,61	615.075.307,61		
Impostos	1.669.400.055,80	586.750.265,80		
receita orcamentaria	1.669.400.055,80	586.750.265,80		
Divida Ativa de Impostos	53.051.471,36	18.373.495,36		
receita orcamentaria	53.051.471,36	18.373.495,36		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	28.446.095,45	9.951.546,45		
receita orcamentaria	28.446.095,45	9.951.546,45		
Atualizacao Monetaria	0,00	0,00		
Transferencias	1.527.700.319,57	602.018.390,39		
Federais	149.998.292,47	51.275.218,10		
Estaduais	1.377.702.027,10	550.743.172,29		
TOTAL	3.278.597.942,18	1.217.093.698,00		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	491.789.691,32	182.564.054,70		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	806.487.040,65	414.797.536,52	269.002.233,43	264.852.852,49
administracao geral	46.937.020,29	12.782.031,34	9.295.103,05	9.242.042,11
atencao basica	339.748.250,71	111.750.799,97	83.173.753,87	82.893.573,76
assistencia hospitalar e ambulatorial	370.819.620,65	277.460.658,52	167.247.939,07	163.432.152,38
suporte profilatico e terapeutico	8.260.000,00	1.448.879,41	617.181,88	617.181,88
vigilancia sanitaria	3.925.728,00	1.703.153,83	1.317.777,16	1.317.423,96
vigilancia epidemiologica	36.796.421,00	9.652.013,45	7.350.478,40	7.350.478,40
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	806.487.040,65	414.797.536,52	269.002.233,43	264.852.852,49
PERCENTUAL DE APLICACAO	24,59	34,08	22,10	21,76

CONAM-SAUDE1-2026

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1

CN-SIFPM		CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba					
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
25/05/2026	JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina	1
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS PROPRIOS	1.727.554.000,00	1.750.897.622,61	615.075.307,61		
IMPOSTOS	1.652.971.000,00	1.669.400.055,80	586.750.265,80		
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	258.948.000,00	259.357.624,49	120.717.490,49		
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	136.027.000,00	136.174.069,31	40.429.388,31		
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	291.956.000,00	291.343.847,43	93.610.641,43		
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	52.394.000,00	52.514.005,06	19.275.688,06		
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	913.646.000,00	930.010.509,51	312.717.057,51		
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	47.245.000,00	53.051.471,36	18.373.495,36		
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	31.701.000,00	35.683.724,86	12.778.224,86		
1.1.1.2.53.0.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	939.000,00	904.635,30	197.274,30		
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	14.605.000,00	16.463.111,20	5.397.996,20		
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	27.338.000,00	28.446.095,45	9.951.546,45		
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	2.821.000,00	2.792.113,88	241.900,88		
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	9.509.000,00	10.135.780,18	4.417.708,18		
1.1.1.2.53.0.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	44.000,00	87.246,64	48.837,64		
1.1.1.2.53.0.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	591.000,00	394.541,57	118.241,57		
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	8.676.000,00	8.746.277,45	2.627.450,45		
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	5.697.000,00	6.290.135,73	2.497.407,73		
TRANSFERENCIAS	1.516.733.000,00	1.527.700.319,57	602.018.390,39		
FEDERAIS	149.591.000,00	149.998.292,47	51.275.218,10		
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	149.218.000,00	149.618.562,65	51.242.964,18		
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	373.000,00	379.729,82	32.253,92		
ESTADUAIS	1.367.142.000,00	1.377.702.027,10	550.743.172,29		
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.055.254.000,00	1.060.306.091,38	330.844.286,30		
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	303.737.000,00	309.299.794,28	217.464.245,28		
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	8.151.000,00	8.096.141,44	2.434.640,71		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	3.244.287.000,00	3.278.597.942,18	1.217.093.698,00		

CONAM-SAUDE0-2026

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
MATRICULA-585513

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
MATRICULA-598340

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
MATRICULA-450052

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-1

CN-SIFPM		CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba					
RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL					
25/05/2026	JANEIRO A ABRIL/2026			Pagina	1
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS					
01 - TESOURO			3.000,00	355,00	0,00
3000101	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	355,00	0,00
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			86.908.000,00	87.998.175,82	26.442.005,82
3000035	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	2.280.000,00	8.780.416,70	7.070.416,70
3000134	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	77.633.000,00	72.222.759,12	19.371.589,12
3000150	1.7.2.3.50.0.1.0000	- TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL	6.995.000,00	6.995.000,00	0,00
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			206.730.160,00	208.578.045,19	69.341.476,19
3010030	2.4.1.1.51.1.1.0000	- TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	4.306.000,00	4.306.000,00	0,00
3030011	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	258.651,68	258.651,68
3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	5.096.000,00	5.089.660,00	1.692.324,00
3130000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	4.773.000,00	4.874.324,00	1.692.324,00
3500000	1.7.1.3.50.1.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	20.059.000,00	22.104.275,35	8.547.826,35
3500000	1.7.1.3.50.2.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	161.388.000,00	160.161.974,33	52.772.474,33
3500000	1.7.1.3.50.3.1.0000	- TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	2.791.000,00	2.817.472,02	956.964,02
3500000	1.7.1.3.50.4.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	6.006.000,00	6.099.636,80	2.095.636,80
3500000	1.9.9.9.99.2.1.0000	- OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	2.311.160,00	2.256.188,80	715.412,80
3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000	- TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	609.862,21	609.862,21
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			293.641.160,00	296.576.576,01	95.783.482,01
APLICACOES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			44.000,00	41.972,28	29.077,28
3110000	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	44.000,00	41.972,28	29.077,28
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	669.604,40	669.604,40
3000011	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	0,26	0,26
3000028	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	15,90	15,90
3000035	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	595.211,35	595.211,35
3000050	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	33,33	33,33
3000096	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	0,00	0,00
3000132	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	835,59	835,59
3000155	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	35.352,75	35.352,75
3080003	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	38.155,22	38.155,22
03 - REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			0,00	4.020,98	4.020,98
3000078	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	4.020,98	4.020,98
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	696.697,20	696.697,20
3510000	1.3.2.1.01.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC	0,00	205.930,93	205.930,93

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que, na **quarta-feira, dia 27 de maio de 2026**, será realizada **reunião ordinária** colegiada, às **15h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

A seguir, apresentam-se as informações referentes à pauta:

1. Aprovação da ata de anterior;
2. Aprovação Calendário de Reuniões – 2º semestre;
3. Ofício SECID – Suplente Colegiado;
4. Ofício Maria Claro;
5. Convite Projeto “SeLiga – Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Âmbito Digital”;
6. E-mail ONG ImageMagica;
7. Assuntos Diversos.

****Das 14h às 15h reunião das comissões****

Ana Cristina Vaz Pinheiro
Ana Cristina Vaz Pinheiro
 Presidente CMDCA - Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
 Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
 Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**EDITAL SLIA nº 14/2026**

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
2818/2012	Karina Garcia de Oliveira Vieira	Rua Frederico Ozanan	Vila Santana
3186/2019	Júlio Barbosa Sales	Rua Giovanni Fabri	Jardim Dois Corações
26269/2020	Marcio Vanil Ribeiro	Rua Júlio Cesar Loiro	Jardim Vila Amato
15703/2022	Felisberto Vieira da Silva	Rua Marília de Dirceu Ferreira da Silva	Jardim Tropical
553/2023	Alice da Silva	Rua Glória das Graças Monteiro Soares	Jardim Califórnia
6021/2023	Helton Futida	Rua Angelo Gogolla	Residencial Mont Blanc
25306/2023	Sidineide Sanches Ribeiro	Rua Pedro Sola Verdum	Jardim J.S Carvalho
1283/2020	Dorcas Almeida Leal Brusetti	Avenida Marginal I	Parque São Bento

Sorocaba, 26 de maio de 2026

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLFA nº 13/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA
2975/2022	A G Velasco Construtora e Incorporadora Ltda	Avenida Doutor Eugênio Salerno, 387	Santa Terezinha
32166/2014	Angelo Ricardo Monaco	Rua La Plata, 200	Jardim América

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
 Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 15/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-SLIA
26757/2010	Egmond Alves Silva Santos	Rua Adolpho Arcuri	Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitiba	442/2024

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

Seção de Licenciamento Ambiental
 Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
 Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 046.2026**, **convoca os fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.02.0441.001.00389-3	ÓTICA PREVENT SOROCABA
26.02.0441.001.00956-3	TREVISAN BANDIERA LTDA.
26.04.0441.005.00017-3	MAX BRASIL NEGÓCIOS E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA
26.02.0441.001.00965-3	VIMAR VEÍCULOS
26.01.0441.001.00978-3	BLACK ROCK
26.02.0441.001.00812-3	MALHEIROS INTERMEDIÇÕES
26.01.0441.001.00447-3	NPL IPANEMA VI
26.01.0441.001.00045-3	SORRISO DO POVO

Sorocaba, 26 de maio de 2026

Fernando José Abreu Sales
 Seção de Análise Processual e Conciliação
 PROCON Sorocaba/SP

Extrato do Termo de Adoção nº 004/2026

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022 (alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023).

Processo Administrativo: 3552205.404.00009984/2026-80.

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e G&Y Mídia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74.

Objeto: Adoção dos seguintes espaços: canteiro localizado na Avenida Moreira César, na altura do nº 355; canteiro situado na Avenida Afonso Vergueiro com a Avenida Eugênio Salerno, na altura do nº 1864; canteiro localizado na Rua Prof. Paulo Monte Serrat, na altura do nº 161; Praça Sívio Soares Pereira, localizada na Avenida Dom Aguirre, nº 2585, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP; e Praça Armando Matielli, localizada na Avenida Juvenal de Campos, nº 1700, Jardim Emília, Sorocaba/SP, nos termos do programa de trabalho apresentado pelo Adotante e devidamente aprovado pelo Município. Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto - Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 047 /2026

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento	Resultado	Fornecedor
26.02.0441.008.00007-3	Encerrado	Magazine Luiza
26.03.0441.001.00683-3	Encerrado	CRED-System
26.01.0441.001.00545-3	Encerrado	Consul
25.11.0441.001.00658-3	Atendido	SAAE
25.12.0441.005.00029-3	Atendido	Parati crédito Financiamento e Investimento
25.09.0441.001.00662-3	Desistência do consumidor	Sorriso do Povo
25.10.0441.001.00232-3	Não atendido	Instituto Leticia Kyio
26.03.0441.003.00009-3	Encerrado	NotreDame intermédica
26.02.0441.001.00545-3	Atendido	Banco Bradescard
26.03.0441.001.00110-3	Atendido	VIVO
26.01.0441.001.00694-3	Não atendido	JB Plantas Ornamentais
25.12.0441.003.00008-3	Atendido	Fabrispuma Colchões e Móveis Ltda.
25.11.0441.001.00281-3	Atendido	Banco BMG
25.09.0441.001.01532-3	Encerrado	Lojas Renner
25.12.0441.001.00104-3	Encerrado	PagBank
25.10.0441.001.00528-3	Encerrado	Sorocamp
25.09.0441.001.00936-3	Encerrado	CPFL
25.07.0441.001.00747-3	Encerrado	Transmudações Sorocaba
26.04.0441.001.00367-3	Ausencia de fundamentação	Banco Itaú
26.04.0441.001.00366-3	Ausencia de fundamentação	Banco BMG
26.04.0441.001.00369-3	Ausencia de fundamentação	Facta Financeira
26.01.0441.001.00881-3	Atendido	Banco Itaú
26.03.0441.001.00126-3	Desistência do consumidor	Auto Sete Class
23.03.0441.008.00003-3	Ausencia de fundamentação	CPFL
26.03.0441.001.00245-3	Ausencia de fundamentação	TIM
26.03.0441.001.00025-3	Ausencia de fundamentação	Consórcio Reserva
26.02.0441.001.00908-3	Ausencia de fundamentação	Auto Posto Armando Pannunzio Ltda
26.04.0441.001.00015-3	Não atendido	Cliente CO Serviços de Rede Nordeste
26.02.0441.001.00034-3	Ausencia de fundamentação	Magazine Luize
25.12.0441.001.00947-3	Ausencia de fundamentação	Banco Pan
26.01.0441.001.00597-3	Ausencia de fundamentação	Faculdade Anhanguera
25.11.0441.002.00057-3	Ausencia de fundamentação	Banco BMG
25.10.0441.001.00673-3	Atendido	DMS Digital Ltda.
26.01.0441.001.00388-3	Ausencia de fundamentação	CPFL
26.02.0441.001.00509-3	Não atendido	Group APEX Ecom Ltda
26.02.0441.001.00909-3	Não atendido	CPFL

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor PROCON Sorocaba

EDITAL nº 031/2026

(Evolução Funcional – Progressão de Referência – 2026/2025)

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da FUNSERV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.905/2023, ao Decreto Municipal nº 28.915/2024 e à Instrução Normativa FUNSERV nº 02/2026, **DIVULGA** o resultado da **análise preliminar** dos certificados de cursos apresentados pelos servidores públicos habilitados para fins de Progressão de Referência, ano 2026:

MATRÍCULA	NOME	PÓS GRADUAÇÃO/ HORAS DE CAPACITAÇÃO VALIDADAS	ENQUADRAMENTO
267063	AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	263 horas	Sub-Referência C – Referência 6
267095	ANDRE AUGUSTO	81 horas	Sub-Referência B – Referência 4
431	ANNE KARINNE CARRIEL LOPES	Pós-graduação	Sub-Referência C – Referência 7
14871	ELAINE DE CASSIA SANTOS PEREIRA	Pós-graduação	Sub-Referência C – Referência 2
14872	GLAUCIA VANESSA RODRIGUES KUSSI	173 horas	Sub-Referência B – Referência 4
267060	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FERNANDES	79 horas	Sub-Referência B – Referência 6
267102	JESSICA DE CAMARGO ALMEIDA	212 horas	Sub-Referência C – Referência 4
267107	JOAO HENRIQUE LIMA ARAUJO	10 horas	Sem alteração de Referência
267100	LUCAS DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	71 horas	Sub-Referência B – Referência 2
267074	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE	202 horas	Sub-Referência C – Referência 4
267072	MARIA RITA FERRI	157 horas	Sub-Referência B – Referência 4
267058	MICHEL FIDEL RODRIGUES NUNES	264 horas e 40 minutos	Sub-Referência C – Referência 6
267105	NATALI EMANUELE MOURA	335 horas	Sub-Referência C – Referência 4
267110	VANESSA APARECIDA PEREIRA	10 horas	Sem alteração de Referência

1. Do recurso:

- 1.1 Nos termos do artigo 25 do Decreto nº 28.915/2024 e do Comunicado FUNSERV nº 02/2026, o prazo para apresentação de recurso contra o resultado da análise preliminar divulgado pelo presente Edital será entre **27/05/2026 a 02/06/2026**.
- 1.2 Os servidores públicos interessados poderão, a partir da publicação do presente Edital, acessar a análise preliminar da Comissão de Evolução Funcional por meio do protocolo de apresentação dos certificados, sem prejuízo dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.
- 1.3 Os servidores públicos interessados deverão apresentar recurso exclusivamente de forma eletrônica, por meio da Plataforma “1Doc”, observando-se a seguinte conformidade:
 - 1.3.1 Durante o período estabelecido no **item 1.1** deste Edital, o interessado deverá acessar o mesmo protocolo no qual os certificados foram inseridos e apresentar sua justificativa por meio de despacho, indicando a qual certificado se refere, com a especificação do número do curso constante no protocolo e do nome completo do curso, anexando, quando necessário, documentação complementar.
 - 1.3.2 A apreciação dos recursos ocorrerá mediante análise da fundamentação apresentada pelos interessados, podendo a Comissão de Evolução Funcional, sempre que necessário, consultar a chefia do servidor e/ou especialistas, para elucidar dúvidas referentes à compatibilidade entre o cargo e a natureza do curso apresentado pelo servidor.
 - 1.3.3 Não serão apreciados recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.4 A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante deste Edital poderá ser realizada junto à Supervisão Administrativa.
- 1.5 Nos termos do Comunicado FUNSERV nº 02/2026, o resultado da análise dos recursos apresentados será publicado no dia **17/06/2026** na Imprensa Oficial, sendo que eventuais indeferimentos serão remetidos, de ofício, à Comissão Recursal, nos termos da Lei Municipal nº 12.905/2023, do Decreto Municipal nº 28.915/2024 e do Comunicado FUNSERV nº 02/2026.
- 1.6 Os efeitos pecuniários correspondentes aos eventuais recursos deferidos terão seus efeitos aplicados com pagamento retroativo ao mês de abril de 2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei 3.800/1991, **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo abaixo relacionado, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1. DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 02/06/2026

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP – Sala de Reuniões (3º andar)

2. DAS VAGAS:

a) **TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

NÚMERO DE VAGAS: 02 (DUAS)

3. DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

a) **Da documentação necessária para escolha de vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Seção de Cadastro Funcional, conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) **Da avaliação médica admissional**

Conforme Item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

c) **Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Item 16 que trata da Nomeação.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

d) **Da relação de candidatos aprovados convocados:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

CARGO – TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (LISTA GERAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
PAULO AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	103º	XXX.179.368-XX
MARIA CRISTINA ROSATO NUNES	104º	XXX.238.768-XX
RODOLFO ALVES PEREIRA	105º	XXX.844.868-XX
RAFAELA OLIVIER LIMA	106º	XXX.024.458-XX
PATRICIA HELENA BOTTI DE OLIVEIRA	107º	XXX.795.598-XX
FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES	108º	XXX.885.508-XX

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

Fábio Salun Silva
Presidente da Funserv

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**SES**

Secretaria da Saúde

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2026

Pregão Eletrônico 04/2026
Processo nº 1.070/2026
Objeto: Serviço de Transporte sob Demanda
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: RKT Transportes Turismo e Locação Ltda - CNPJ: 24.970.587/0001-20
Vigência: 26/05/2026 até 24/05/2027
Valor Total Estimado: R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por quilometro rodado, para transporte dentro do município de Sorocaba/Votorantim com veículo tipo carro; R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) por quilometro rodado, para transporte intermunicipal com veículo tipo carro Sedan; R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos) por quilometro rodado, para transporte intermunicipal com veículo tipo Van.
Francine Casare – Chefe da Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

Pregão Eletrônico 04/2026
Processo nº 1.070/2026
Objeto: Serviço de Transporte sob Demanda
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: RKT Transportes Turismo e Locação Ltda - CNPJ: 24.970.587/0001-20
Vigência: 26/05/2026 até 24/05/2027
Valor Total Estimado: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).
Fábio Salun Silva- Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026

Dispensa Eletrônica: 11/2026
Processo nº 589/2026
Objeto: Fornecimento de serviço de acesso à Internet banda larga por meio de tecnologia de fibra óptica
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: Infinity Store Comércio e Serviços de Informática Ltda – CNPJ: 37.007.414/0001-52
Vigência: 26/05/2026 até 14/05/2027
Valor Total Estimado: R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)
Francine Casare – Chefe da Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026

Pregão Eletrônico 03/2026
Processo nº 835/2026
Objeto: Serviço de Transporte sob Demanda
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada - Lote 01 : Farol Industria e Comércio Ltda - CNPJ: 41.411.824/0001-96
Vigência: 26/05/2026 até 25/05/2027
Valor Total Estimado Lote 01 : R\$ 7.398,33 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
Francine Casare – Chefe da Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

Pregão Eletrônico 03/2026
Processo nº 835/2026
Objeto: Serviço de Transporte sob Demanda
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: Lote 01: Farol Industria e Comércio Ltda - CNPJ: 41.411.824/0001-96
Vigência: 26/05/2026 até 25/05/2027
Valor Total Estimado Lote 01 : R\$ 7.398,33 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
Fábio Salun Silva- Presidente

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 02/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 02/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento-publico>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocoladas na sede da Secretaria da Educação (Centro de Referência em Educação) ou pelo e-mail: edital.sedu@sorocaba.sp.gov.br, observando o cronograma do edital.
Sorocaba, 26 de maio de 2026.
Comissão de Seleção
Edital SEDU/GS nº 02/2026

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo Administrativo nº 3552205.404.00061787/2026-71
DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SOROCABA POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DONADORA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA
OBJETO: Serviços educacionais referentes à realização do "Projeto de Oficinas de Robótica Educacional".
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado mediante novo acordo.
VALOR: Não haverá repasses.
Sorocaba, 25 de maio de 2026.
Secretaria da Educação - Fernando Marques

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:
01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072095/2026-59
Interessado(a): MISAEL DOUGLAS CAÇADOR.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua John Waldemar Sjoberg, nº ***, Jardim Marnilda, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.222, datado de 13/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00018596/2026-90
Interessado(a): JOSÉ VIDAL DIAS E/OU HERDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0251), datada de 13/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.631 de 10/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00009850/2026-69
Interessado(a): WILLIAN ANDRE SILVA DE LIMA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Aldo Bellentani, n.º **, Vila Zacarias, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0237), datada de 13/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.734 de 23/01/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072513/2026-16
Interessado(a): MARIA HELENA MION DE ANDRADE.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Alameda Augusto Severo, nº ***, Vila Elza, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.224, datado de 13/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072564/2026-30
Interessado(a): ANGELA DOMINGUES DE MATTOS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Fonseca, nº **, Jardim Santa Lúcia, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.024, datado de 14/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072654/2026-21
Interessado(a): MARCIO JOSÉ DE MEDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francellina dos Reis, nº ***, Habiteto - Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.025, datado de 14/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072688/2026-15
Interessado(a): MARCIO JOSÉ DE MEDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Luiz Almeida Marins, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.558, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
08 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0162/26
Interessado(a): VALDOMIRO SILVEIRA CAMPOLIM E/OU HERDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mascarenhas Camelo, nº ***, Vila Santana, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0162 de 17 de Abril de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00031141/2026-60
Interessado(a): REALMIX PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Hollingworth, nº ***, Éden, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0192), datado de 31/03/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.175 de 25/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00049559/2026-23

Interessado(a): JORGE CAMILO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Moacir Toledo Piza, nº ***, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0258), datado de 21/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.201 de 26/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072890/2026-47

Interessado(a): FRANCISCO SOARES DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Vela Olímpica, s/n, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.559, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00040688/2026-56

Interessado(a): ADILSON BIZAR PONTES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Avaré, nº ***, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0255), datado de 18/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.958 de 13/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00024663/2026-13

Interessado(a): CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, s/nº, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0231), datado de 12/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.238 de 23/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00056601/2026-62

Interessado(a): DAVID WILLIAN OLIVEIRA ALMEIDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Vitor Cioffi de Luca, nº ***, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0259), datado de 21/05/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.018 de 10/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073018/2026-16

Interessado(a): HELENA FERREIRA DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Antônio Costa, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.561, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073025/2026-18

Interessado(a): PATRÍCIA KAREN DE ALMEIDA SOARES

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Marcos Alexandre de Mattos, nº **, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.372, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073038/2026-97

Interessado(a): MULTIPLA ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Emílio Antônio Kerche de Menezes, nº 258, Vila Espírito Santo, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.998, datado de 15/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073051/2026-46

Interessado(a): RESIDENCIAL VISTTA SANTA ROSALIA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Aparecida, nº 1.530, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.999, datado de 22/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073135/2026-80

Interessado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Nove de Julho, nº ****, Vila Barão, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.374, datado de 19/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073162/2026-52

Interessado(a): RONALDO BERTALIA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alpheu Castro Santos, nº ***, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.002, datado de 21/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073001/2026-69

Interessado(a): LUIS FELIPE NUNES VENTURA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Luiza Marangoni Borge, nº ***, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 19.560, datado de 14/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073045/2026-99

Interessado(a): DIAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Anunciato, nº 508, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.028, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073059/2026-11

Interessado(a): DIAS COMERCIO ALIMENTOS LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ary Anunciato, nº ***, Jardim Atílio Silvano, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.029, datado de 18/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00073142/2026-81

Interessado(a): BORGES & SAN MARTIN NEGOCIOS E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Eugênio Salerno, nº ***, Centro, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.036, datado de 16/05/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

25 – INTIMAÇÃO PJ DZ N.º 0027/26

Interessado(a): MAXIMA SOROCABA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Augusto Vermelho Marques, nº **, Jd. Santo Agostinho Lúcia, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PJ DZ n.º 0027 de 25 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0229/26

Interessado(a): WAGNER DE MELLO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mario de Campos Lima, nº **, Julio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0229 de 25 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

27 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0230/26

Interessado(a): CARLOS LOPES MACHADO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Armando Fabbri, nº **, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0230 de 25 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

28 – INTIMAÇÃO PF DZ N.º 0231/26

Interessado(a): MARIA JOANA MIRANDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Augusto Vermelho Marques, nº **, Jd. Santo Agostinho Lúcia, Sorocaba/SP..

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação PF DZ n.º 0231 de 25 de Maio de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 35522205.404.00170406/2025-63

INSTITUTO LETÍCIA KIYO LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Mário Campolim, 548, Salas 5 a 9 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21862

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 21862 de 23/01/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 35522205.404.00005240/2025-13

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO PERU LTDA

Tabacaria

Avenida Independência, 4782, LJ. Éden - Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20842

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12499 de 31/05/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 35522205.404.0006834/2026-76

MULTIAROMAS FLAVORS AND SAVOR CONCENTRADOS DE SUCOS LTDA

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Antônio Martins Alves Porto Filho, 48 - Lts. 5, 6 - Vila Leopoldina, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21816 de 09/04/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5558

Termo de Interdição de Produto nº 3565

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 35522205.404.00170834/2025-96

PATRICIA MONIQUE GROBA SMITH HONARD

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Mário Campolim, 560, Sala 10 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21861

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12616 de 15/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 35522205.404.00170336/2025-43

INSTITUTO LETÍCIA KIYO LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Mário Campolim, 548, Salas 5 a 9 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21863

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12626 de 23/01/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 404.00068449/2026-61

ARMAZÉM SOROCABA 2 COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA.

Tabacaria

Avenida Itavuvu, 2068 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21878 de 28/04/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5266

Termo de Interdição de Produto nº 4967

Interdição de Produto (s)

7-Processo nº. 404.00174263/2025-69

GODONTOLOGIA LTDA

Atividade odontológica

Rua José Maria Barbosa, 31 - 11º andar, Apts: 114,115, 116 - QD. D - LT. 18, 19, 20. Jardim

Portal da Colina, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20207

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12612 de 09/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

8-Processo nº. 404.00174429/2025-47

ALINE NEGRÃO PASCOLI MOREIRA

Atividade odontológica

Rua Emygdia Campolim, 67 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22290

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12596 de 08/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

9-Processo nº. 404.00068775/2026-78

CASA DE CARNES BIFFE E OUTROS LTDA

Comércio varejista de carnes - açougues

Rua Salvador Leite Marques, 614, Sala 02 - Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22305 de 23/04/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 5268

Interdição de Estabelecimento

10-Processo nº. 404.00068775/2026-78

CASA DE CARNES BIFFE E OUTROS LTDA

Comércio varejista de carnes - açougues

Rua Salvador Leite Marques, 614, Sala 02 - Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22305 de 23/04/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 5260

Termo de Inutilização de Produto nº 4343

Termo de Inutilização de Produto nº 4344

Inutilização de Produto (s)

11-Processo nº. 404.00040008/2026-02

PRISCILLA FREITAS SARINHO

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Araçatuba, 385 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17422 de 03/03/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 3933

Termo de desinterdição de produto nº 4543

Desinterdição de Produto(s)

12-Processo nº. 404.00161371/2025-71

LUMIE ESTÉTICA LTDA

Atividade odontológica

Rua João Wagner Wey, 550, Salas 1 a 4 - Jardim Eltonville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21464

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12593 de 05/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

13-Processo nº. 404.00158199/2025-79

ANA CRISTINA RIBEIRO

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Raphael Dias da Silva, 75, sala 307 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19470

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12607 de 09/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

14-Processo nº. 404.00175774/2025-06

NICI INFECTOLOGIA S/S LTDA.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Mário Campolim, 427 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21987

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12619 de 17/12/2025

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

15-Processo nº. 404.00185616/2025-56

CLINICA MEDICA HARMONIZA LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Antônio Perez Hernandez, 125, Box 85/ térreo - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21869

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12622 de 09/01/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

Em 26/05/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 13 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera o anexo da Instrução Normativa nº 09 de 27 de março de 2026.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando que:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação das disposições constantes no Anexo da Instrução Normativa SES nº 09, de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos fluxos e procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria da Saúde;

INSTRUÍ:

Art. 1º O Anexo da Instrução Normativa SES nº 09, de 27 de março de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa SES nº 09, de 27 de março de 2026.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Anexo

Lotação, Jornada de Trabalho e Histórico de Ocupação das Vagas Oficial dos Cirurgiões-Dentistas, Cirurgiões-dentistas I e Auxiliares de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde Bucal de Sorocaba/SP

Quadro A: Lotação, Jornada de Trabalho e Histórico de Ocupação das Vagas Oficial dos Cirurgiões-Dentistas (15h/sem)

MA-TRÍCULA	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
118605	JOAO NASCIMENTO FILHO	UBS Simus	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
111163	LUIZ RENATO CAMPOLIM PEREIRA	CEO/Policlínica: Prótese Dental	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
119016	EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALME-NARA	UBS Fiore	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
129372	CELSO BARRERA RODRIGUES	UBS Barcelona	14-17h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2024
130150	GILBERTO KOMOGUCHI OGATA	UBS Barcelona	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
133043	FRANCISCO ALBERTO B MAIA	UBS Mineirão	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
135186	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA	UBS Éden	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
137391	HELIO CORTEZ DE ALMEIDA	UBS Éden	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
182370	RICARDO CELSO SOLLA GALERA	UBS Haro	7h10	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
182222	CARLOS EDUARDO ORTEGA DE ARRUDA	UBS Angélica	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
184284	ALEXANDRE MORIS	UBS Haro	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
184373	ANA CLAUDIA GAMBARO ESQUIERDO GUILHEN	UBS Barão	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
184578	ALEXANDRE BRAIT LANDULPHO	CEO/Policlínica: Prótese Dental	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
185809	CHIU SIN HUNG	UBS Marcia Mendes	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
190934	MARCELO RIBEIRO ALVES	UBS Maria Eugê-nia	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 539/2025
192392	PAULO TESCARO JUNIOR	UBS Marcia	13-16h	Vaga escolhida em processo de re-

		Mendes		moção SERH/SES N°01/2024
192600	RENATO MASSARI NETO	CEO/Policlínica: Cirurgia Oral	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
194379	JULIO LUIZ PESSUTTI MILEGO	UBS Nova Sorocaba	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2024
203157*	ILDA MARIA MAGALHAES GARCIA	Vigilância Sanitária	8-11h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
213942	MARIA CRISTINA LAURETTI	UBS Cerrado	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
214000	FABIANO OLIVEIRA SOARES	UBS Laranjeiras	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
214302	MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	UBS Habiteto	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
214345	JOSE ANTONIO FERNANDES MIGUEL	UBS Escola	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
214469	MARCELO FERREIRA MARCHETTI	UBS Santana	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
262927	FERNANDA PIGNATARO DA SILVA	CEO/Policlínica: Endodontia	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
262870	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	UBS Hortência	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
263320	FERNANDA ZULIANI MALUF PEDROSO	UBS Simus	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
263966	LUIZ CARLOS SAGIO	UBS Wanel Ville	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
264180	FABIO ANDRE CRUZ VENNING	UBS Marcia Mendes	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
270547	ANA PAULA RIBEIRO DE MELLO	UBS Hortência	7-10h	Vaga provisória realizada por permuta
271322	ADRIANA CRISTINA GUIMARAES ROSA ANDRADE	Unidades Odontológicas Móveis	8-11h	Vaga provisória realizada por permuta
277371	ANA CLAUDIA PAIFFER	UBS Ulisses Guimarães	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
277541	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	Unidades Odontológicas Móveis	8-11h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
286915	AUREA CRISTINA MENDES FERREIRA GONCALVES	UBS Paineiras	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 575/2025
291692	HAROLDO NARDI	CMAE	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025
292303	ANA CRISTINA ANTUNES GRILO	Unidades Odontológicas Móveis	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
292311	MARCELO STEFANELLI	UBS Barão	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
298018	ESTELA APARECIDA DOS SANTOS	UBS Maria do Carmo	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
298174	WANDA CELINA SOARES	UBS Maria do Carmo	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
403364	ANTONIO JOSE PRINCE SANTIAGO	UBS Cajuru	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
403917	MARIA ISABEL CRITIS DE SOUZA	UBS Cerrado	10-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 521/2025
413181	ROGER NEDER DE ALMEIDA	CEO/Policlínica: Endodontia	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
417373	PAULA REGINA FERREIRA DA SILVA	CEO/Policlínica: Prótese Dental	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
418515	KELLEN CRISTINA BORTOLETTO	UBS Sabiá	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 515/2025
420935	MARCOS ALBERTO MOTA SODRE	UBS Habiteto	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
434359	ANA CLAUDIA PAIFFER	UBS Ulisses Guimarães	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
437048	ANA LUCIA MOTA SODRE D'ANGELO	UBS Ulisses Guimarães	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
437315	CASSIA CRISTINA GODOY ZAMUR	UBS Laranjeiras	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438460	CELSO BARRERA RODRIGUES	UBS Barcelona	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438893	RICARDO CELSO SOLLA GALERA	UBS Santana	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438826	PATRICIA TROIANI BARBOSA JARDIM	UBS Sorocaba I	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438338	ANA CRISTINA ANTUNES GRILO	Unidades Odontológicas Móveis	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438451	CECILIA CAZZANIGA BRUNI	UBS Cerrado	14-17h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025
438990	SHIRLEY MAIRA MANAO	UBS Mineirão	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES N°01/2024
438591	EVELYN CRISTINA ROSSIN BERTUSO	UBS Brigadeiro	10-13h	Vaga escolhida em processo de re-

		Tobias		moção SERH/SES Nº01/2024
438567	EMILY DELLAPASI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CEO/Policlínica: Endodontia	16-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
439334	CAROLINA RICOMINI PIAI	UBS São Guilherme	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
444958	ALESSANDRA BATISTELA LARAGNOIT	CEO/Policlínica: Pacientes Especiais	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
444931*	JESSICA DANIELA PACHECO FLUMIGNAN DINIZ	CMAE	10-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025
446683	FABIO HIDEO DA SILVA	UBS Wanel Ville	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 553/2025
448872	MARIA ERICILIA DUARTE MUNHOZ DE ALMEIDA	UBS Sorocaba I	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
449038*	DIEGO GARCIA DINIZ	UBS Éden	16-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
456751	MARIA HELENA CEZAR BRANCAION	UBSNova Sorocaba	10-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 522/2025
460481	PAULO ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	UBS Fiore	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
462883	WANESSA CHRISTINE DE SOUZA ZARONI	UBS Brigadeiro Tobias	7-10h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
465815	MARIA ISABEL HUMMEL CARNEIRO DA SILVA	UBS Aparecidinha	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
465840	LEANDRO PELISSONI LEVY	UBS São Bento	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 574/2025
466544	HALBERT VILLALBA	CEO/Policlínica: Diagnóstico Oral	16-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 800/2024
466536	ROGERIO RIBEIRO	UBS Brigadeiro Tobias	13-16h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025
467222	CARLOS EDUARDO ANTUNES GRILO	UBS Angélica	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
473737*	DIEGO GARCIA DINIZ	UBS Éden	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
479794	BEATRIZ AZEREDO PACHECO BARTALOTTI	VISA	8-11h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1149/2025
491182	RODOLFO ALBERTO PIRES DE CAMARGO	UBS CAJURU	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025
493819	HELIO MATSUKAWA	CEO/Policlínica:	16-19h	Vaga escolhida em processo de re-

		Prótese Dental		moção SERH/SES Nº01/2024
494378	PLINIO MIGUEL ARCURI	CEO/Policlínica: Cirurgia Oral	10-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 806/2024
496915	KATIA REGINA DE CARVALHO ALVES	VISA	8-11h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1149/2025
504780	FLAVIO DE ALMEIDA DIGIAMPIETRI	CEO/Policlínica: Endodontia	7-10h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 522/2025
504829	CAROLINA RICOMINI PIAI	UBS São Guilherme	10-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
504799	ELDA MAIARA LOPES FERNANDES	UBS Lopes de Oliveira	7-10h	Conforme previsto no Título "VI – Das Vagas" - Item 6 do Comunicado Conjunto nº 02/2024 - Processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
510578	RENATA HELENA FERREIRA CARAMAZ PIERRONI	UBS Nova Esperança	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
576409	CAMILA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA LIMA	CEO/Policlínica: Cirurgia Oral	13-16h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 1151/2025
576247	FERNANDA ESTAREGUE	UBS Maria Eugênia	13-16h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
576417	ELDA MAIARA LOPES FERNANDES	UBS Lopes de Oliveira	10-13h	Conforme previsto no Título "VI – Das Vagas" - Item 6 do Comunicado Conjunto nº 02/2024 - Processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
576360	FLÁVIA GODOY VERDELI	UBS Sorocaba I	16-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº01/2024
576646	RENATA CRISTINA GUSKUMA	UBS Maria do Carmo	14-17h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna Ofício nº 1150/2025

*profissionais em cargo de gestão

Quadro B: Lotação, Jornada de Trabalho e Histórico de Ocupação das Vagas Oficial dos Cirurgiões-Dentistas I (30h/sem)

MA-TRÍCULA	NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
595634	GUSTAVO HENRIQUE CARLOS PESSOA	UBS Lopes de Oliveira	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595666	FABRICIO LONGUINHO DE MELO	UBS Nova Esperança	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 1151/2025
595667	LAIS FERNANDA FERREIRA FERRAZ	UBS Caranda	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595669	PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	UBS Nova Sorocaba	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595670	SIMONE DA SILVA MAIA	UBS Aparecidinha	13-19h	Vaga temporária em ex-ofício por

				demanda da gestão
595671	YARA LOYANNE DE ALMEIDA SILVA LEVI	UBS Wanel Ville	11-17h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 1159/2025
595957	LILIAN MATTOS AGUILERA	UBS Mineirao	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595958	LUCAS PUK DE GOES MACHADO	CEO/Policlínica: Endodontia	13-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício SES 330/2025
596019	CHRISTYAN MORETTI PEREIRA	CEO/Policlínica: Cirurgia Oral	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 111/2025
596272	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	UBS Fiore	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
596273	PAULO HENRIQUE BARROSO OLIVEIRA	CEO/Policlínica: Periodontia/Dentística/Prótese	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 959/2025
596382	LUCAS MOREIRA DE MELO	UBS Rodrigo	7-13h	Vaga temporária em ex-ofício por demanda da gestão
596710	HIDEKI MAKITA	UBS Caranda	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 959/2025
596711	SCHIRLEI DE CARVALHO ROCHA	UBS Vitoria Regia	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
596739	ROSANA APARECIDA PINO	UBS Eden	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597300	MARCELA TRINDADE LANDRE CONDE	UBS Habiteto	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597658	JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS	UBS Laranjeiras	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597659	DANIEL FRANCISCO DE PAULO	UBS Vitoria Regia	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597660	LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS	UBS Paineiras	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597661	RENAN CAVANHA ROSSI	UBS Wanel Ville	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597662	JOAO GABRIEL PAULINO MAZZON	UBS Sao Bento	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 255/2026
597663	REGIA GIANCOLI REGUENGO	UBS Cajuru	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597664	LARISSA ICERI PEREZ BOTAN	UBS Sabia	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597665	ALINE MISAKI SUDA	UBS Rodrigo	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597666	MAURICIO NASCIMENTO SALZANO	UBS Aparecidinha	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597690	ANA BEATRIZ CAMPIONE COLOMBARI	Unidade Odontológica Móvel	10-16h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso

Quadro C: Lotação, Jornada de Trabalho e Histórico de Ocupação das Vagas Oficial dos Auxiliares de Saúde Bucal (30h/sem):

MA-TRÍCULA	NOME	UNIDADE DE DESTINO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
185361	MAELI BUENO MORAES	UBS Angélica	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
188875	RITA DE CASSIA CARDOSO	UBS Marcia Mendes	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
261947	MARIA IZABEL MUNERATO DELAZARI	UBS São Bento	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
261971	PATRICIA RENATA PEREIRA CLETO	CEO/Policlínica	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
261980	PATRICIA SOARES TAVARES	UBS Fiore	7-13h	Vaga provisória realizada por permuta
262013	RITA DE CASSIA CARDOSO	UBS Marcia Mendes	13-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
261807	ANTONIA CRISTINA FERREIRA	UBS Nova Esperança	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
263281	ELIETE BERANGER	UBS Wanel Ville	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
272728	VIVIAN DANIELE PADILHA BUENO	UBS Cerrado	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
294683	MARISA GOMES DE MORAES PAVIOTTI	CEO/Policlínica	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
294713	JULIANA DE CASSIA PIMENTEL VIANNA	UBS Simus	7-13h	Vaga provisória realizada por permuta
294721	LUCIANE DIAS BATISTA ALMEIDA	UBS Sorocaba I	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
403046	GLAUCIA MARIA ROSA DOS SANTOS	CEO/Policlínica	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
403658	LUCIA REGINA ARMENIO	UBS Hortência	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024

472277	NOELI DOS SANTOS SASSAKI	Unidades Odontológicas Móveis	9-15h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
472293	ROSIANE CAROLINA TEODORO DE LIMA SILVA	UBS Ulisses Guimarães	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
472307	VALERIA MENDES DE QUEIROZ	UBS Santana	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 872/2025
478534	LAIS HELENA AMARAL	UBS Éden	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478402	JOSIRENE DIAS DE CARVALHO	UBS Sabiá	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478526	FABIANA CHAGAS PRADO	UBS Barão	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478356	MARILAINÉ REZENDE BATISTA	UBS Lopes de Oliveira	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478364	LILIAN SOARES MOREIRA SANTOS	UBS Mineirão	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478380	GLAUCIA CRISTINA ROSA	UBS Nova Sorocaba	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 873/2025
478348	CRISTIANE BIAZIN	UBS Barcelona	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478518	ELAINE LIMA FERNANDES	UBS Laranjeiras	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478399	THAIS ROSA DO NASCIMENTO	UBS São Guilherme	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
478542	KARINA BOMPANI LOPES DA SILVA	UBS Escola	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
479034	CELIA REGINA MIGUEL DE MELLO	CEO/Policlínica	13-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
479042	ESTER MAYRA BUENO DO ROSARIO	CEO/Policlínica	13-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 985/2025
479867	LUCIANA ALVES AMORIM	UBS Wanell	13-17h	Lotação e Jornada ajustada conforme prerrogativa legal
482639	ABIGAIL DE LOURDES BARROS FELICIO	UBS Habiteto	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
490739	CATIA REGINA XAVIER DA ROSA	CEO/Policlínica	13-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
491298	ELISANGELA SANTOS MARQUES	UBS Aparecidinha	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024

491301	HELDES RODRIGUES DOS SANTOS	UBS Vitória Régia	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
491280	DANIELA APARECIDA FERREIRA SOUZA	UBS Maria Eugênia	7-13h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
493789	FLAVIA BRESSAN DE FREITAS	UBS Cajuru	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 1010/2025
504764	JULIANA BORDIM DA SILVA	UBS Nova Sorocaba	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 912 /2025
527519	SILVANA JACINTHO VIEIRA	CEO/Policlínica	7-13h	113/2025
530441	ANGELA CRISTINA PEREA LEITE NEVES	CEO/Policlínica	13-19h	Vaga escolhida em processo de remoção SERH/SES Nº02/2024
576085	ALINE DO CARMO RUIVO COELHO	CEO/Policlínica	7-13h	117/2025
595631	ELAINE CRISTINA DE PAULA	UBS Maria do Carmo	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 960/2025
595642	KAROLINE AMARAL DE ALMEIDA	UBS Lopes de Oliveira	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595661	ELIANA APARECIDA PAES	UBS Sao Guilherme	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595662	INGRID MACHADO DE CAMARGO FARA	UBS Brigadeiro Tobias	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595663	LUCIANA MORAIS LOPES	UBS Nova Sorocaba	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595664	MARIA IZABEL MUNERATO DELAZARI	UBS Sao Bento	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595665	TANIA DE FATIMA SILVA FIGUEIREDO SIMAO	UBS Laranjeiras	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595905	CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	UBS Aparecidinha	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595906	DEBORA REGINA BERNARDO ANTONUCCI	UBS Caranda	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 342/2025
595907	GESSICA KLETLINGER DA VEIGA	Unidade Odontológica Móvel	10-16h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 113/2025
595908	HELEN APARECIDA DA SILVA PAULINO	UBS Nova Esperança	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595909	JULIANA PEREIRA DE BARROS PACHECO	UBS Maria Eugênia	11-17h	Vaga temporária em sessão de es-

		nia		colha de chamamento de concurso
595910	MAISA NICOLETTI	UBS SÃO BENTO	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595911	MARCIA MARIA SILVA ASSAF	UBS Rodrigo	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595912	NATALIA ROBERTA RODRIGUES FOGACA	UBS Haro	7-13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 999/2025
595913	NICOLE ROSA CESTARI	UBS Habiteto	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595914	PATRICIA SOARES TAVARES	UBS Fiore	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
595915	RAISSA FERNANDES MACHADO	UBS Sorocaba	13-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 119/2025
595916	SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES	UBS Mineirão	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
596709	MARIANGELA RODRIGUES GONCALVES	Policlínica-odonto	7 – 13h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 256/2026
597301	ELIANE LIMA	Policlínica-odonto	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597302	JULIANA CESAR PELLEGRINI	UBS Aparecidinha	7-13h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597303	JOICE LUDIMILA SUGIHARA	UBS Eden	13-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 855/2025
597304	ZELIA MARIA NUNES	UBS Brigadeiro Tobias	13-19h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 256/2026
597305	VALERIA TEIXEIRA CUCHERA DA SILVA	UBS Caranda	13-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597306	LARISSA DE CARVALHO DOSSI	UBS Paineiras	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597307	BRENO GONCALVES CARRO	UBS Ulysses Guimarães	11-17h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso
597491	ALINE COSTA SOUZA	Unidade Odontológica Móvel	10-16h	Vaga temporária de escolha por meio de processo de realocação interna – Ofício 912 /2025
597656	AUDJANE CRISTINA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	UBS Vitoria Regia	13h-19h	Vaga temporária em sessão de escolha de chamamento de concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Coordenadoria de Educação em Saúde

Edital nº 03/2026 – Resultado final do Processo Seletivo para Bolsas de estudos Integrais ao Curso de Inserção de DIU e Implanon oferecido por Instituição de Ensino credenciada ao COAPES Sorocaba

A Coordenadoria de Educação em Saúde divulga o resultado final do Processo Seletivo para Bolsas de estudos Integrais ao Curso de Inserção de DIU e Implanon oferecido pela NOBRE EDUCAÇÃO

Clas.	Nome Completo	Data de admissão	Matricula	Pós?
1	Camila Monteiro Gaburro	01/04/08	433387	SIM
2	Wully Wodianer Sena Gaburro	15/06/12	501048	SIM
3	Juliana Fidelis Domingues	31/01/07	413572	NÃO
4	Janaína Aparecida de Camargo Krahembuhl	19/08/08	445296	NÃO
5	Ana Paula Batista Ramos	03/01/11	474253	NÃO
6	Lucineia Ribeiro	03/01/11	474300	NÃO
7	Daniela Matos	03/01/11	474318	NÃO
8	Lidiane Maria Romani Schutzes	16/11/11	488548	NÃO
9	Juliana Roberti de Campos	01/08/12	503350	NÃO
10	Glauca Monique Portlio	04/12/14	533831	NÃO
11	Alessandra Salmeron Ramos	15/12/15	541621	NÃO
12	Norelia Almeida de Sousa	30/09/19	576654	NÃO

A listagem dos bolsistas contemplados será repassada a Instituição de Ensino formadora que realizará o contato com os mesmos para o procedimento de matrícula e orientações sobre o início do curso.

O servidor contemplado com a bolsa COAPES deverá, durante e após a formação:

- Atuar em atividades de preceptoria e/ou tutoria em programas de residência do município e das Instituições de Ensino parceiras COAPES;
- Participar de ações de educação permanente em saúde, conforme a necessidade institucional.

O descumprimento das obrigações ou a constatação de irregularidades poderá acarretar a desclassificação do candidato ou o cancelamento da bolsa, sujeitando o servidor às penalidades cabíveis.

Coordenadoria de Educação em Saúde
Comitê Gestor do COAPES



Documento assinado eletronicamente por **Karin Cristina de Camargo Oliveira, Enfermeiro**, em 26/05/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1823130** e o código CRC **B36F6810**.

SEMOB

Secretaria de Mobilidade

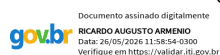
**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 012/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **004/COMDEC/2026** que nomeou Carollayne Jessica Francy Moura Silva, matrícula nº 597521, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

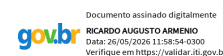
**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 015/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **007/COMDEC/2026** que nomeou Elayne Andrade, matrícula nº 597524, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 013/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **005/COMDEC/2026** que nomeou Christopher Moraes, matrícula nº 597556, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

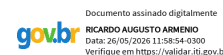
**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 016/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **008/COMDEC/2026** que nomeou Jorge Barbieri Zermiani, matrícula nº 597554, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 014/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **006/COMDEC/2026** que nomeou Daniel Rodrigues Francisco Júnior, matrícula nº 597544, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 017/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **009/COMDEC/2026** que nomeou Randrei Régis da Silva, matrícula nº 597532, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

SEMOB

Secretaria de Mobilidade

**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 018/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **010/COMDEC/2026** que nomeou Milton de Andrade Júnior, matrícula nº 198668, Guarda Civil Classe Distinta, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

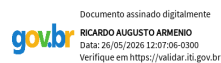
**SECRETARIA DE MOBILIDADE****PORTARIA Nº 019/COMDEC/2026**

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **011/COMDEC/2026** que nomeou Márcio César Maffei, matrícula nº 285889, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2026.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO ARMENIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2026, o gabarito da prova objetiva realizada em **24 de maio de 2026**, para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme segue:

001. PROVA OBJETIVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 - D	2 - A	3 - B	4 - B	5 - C	6 - E	7 - C	8 - D	9 - A	10 - E
11 - B	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - A	17 - C	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - C	26 - E	27 - B	28 - A	29 - E	30 - C
31 - D	32 - D	33 - E	34 - B	35 - C	36 - A	37 - A	38 - D	39 - E	40 - B

O candidato que intencionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato – Recursos", bem como seguir as instruções ali contidas, durante o período das **10h do dia 27/05/2026 às 23h59min do dia 28/05/2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 26 de maio de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 2026. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.

DATA: 28/05/2026

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de "foto", ou ainda, "print" de tela;
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
- A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2026.****ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 28/05/2026

HORÁRIO: 18h50min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA N.º 116/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANGELICA VAZ DUARTE, RG nº 44.709.614-x, para exercer a partir de 21/05/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de maio de 2026

Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 117/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/05/2026, o Senhor Gabriel Müller Neander, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 070/2025 de 30/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de maio de 2026

Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 118/2026

(Dispõe sobre revogação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107/2026, de 11 de maio de 2026, que nomeou o SR. LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 59.269.664-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, em decorrência de sua desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 119/2026

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1.988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 22 de maio de 2026, do Sr. Eric Henry Tago Gomes, no cargo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 120/2026

(Dispõe sobre revogação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 086/2026, de 22 de abril de 2026, que nomeou o SR. DIEGO LEHNHARDT FRANCISCO, RG nº 41.290.621-1, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, pelo não cumprimento do prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 121/2026

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GABRIELA DOS SANTOS GOZO para exercer, em caráter de substituição, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário Legislativo, enquanto perdurar o afastamento de Marcelo de Almeida Júnior, a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 122/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em, 26 de maio de 2026, o SR. CESAR AUGUSTO DE GOES NUNES, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de maio de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 114/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SERGIO RICARDO CONTE, RG nº 15.344.691-2, para exercer a partir de 19/05/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de maio de 2026

Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 115/2026

(Dispõe sobre nomeação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Oficial Legislativo, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 20 de maio de 2026, a SRA. VIVIAM FERNANDES XAVIER LOMBARDO, RG nº 41.702.296-7, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente